



Publicação amparada na Lei Municipal 4.931/2014
Ano IV – Número 725 – Garça, 6 de setembro de 2017

----- PODER EXECUTIVO -----

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GARÇA

LEIS

LEI Nº 5.147/2017

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.727/2011, QUE INSTITUIU O PROGRAMA “BOLSA ALUGUEL SOCIAL”

JOÃO CARLOS DOS SANTOS, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no artigo 3º da Lei Municipal nº 4.727, de 30 de dezembro de 2011 e alterações, o inciso VI, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** (...)

(...)

VI. Não residir em imóvel alugado.”

Art. 2º O artigo 5º da Lei Municipal nº 4.727, de 30 de dezembro de 2011 e alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º** (...)

(...)

§ 1º O Município efetuará o pagamento do benefício diretamente ao beneficiário e/ou imobiliária responsável pelo imóvel, não podendo ser responsabilizado por qualquer ônus financeiro ou legal, em caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual por parte do beneficiário.

§ 2º O benefício será concedido em prestações mensais, mediante transferência bancária ou por outro meio legal, diretamente ao beneficiário e/ou imobiliária responsável, mediante a apresentação pelo beneficiário, dos comprovantes de pagamento do aluguel, água e energia elétrica do mês anterior.

§ 3º É de responsabilidade do beneficiário assumir os encargos legais do contrato de locação, cabendo ao Município efetuar somente o pagamento.”

Art. 3º O inciso VIII, do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.727, de 30 de dezembro de 2011 e alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 8º** (...)

(...)

VIII. Quando o beneficiário não comprovar a quitação do aluguel, água e energia elétrica do mês anterior.”

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 6 de setembro de 2017.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.-
zmc.

ZILDA MARQUES DA C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2017

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 22, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016, QUE REVISAR O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE GARÇA.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º O artigo 7º da Lei Complementar nº 22, de 20 de outubro de 2016, que Revisa o Plano Diretor do Município de Garça, passa a vigorar com a seguinte redação:

EXPEDIENTE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Lei Municipal 4.931/2014

Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação

Assinado eletronicamente pelo Diretor do Departamento de Acesso à Informação da Prefeitura Municipal de Garça, conforme disposto no decreto 8.512/2017

Endereço eletrônico – www.garca.sp.gov.br/diariooficial

E-mail – arp@garca.sp.gov.br

“Art. 7º A Macrozona Urbana fica dividida em 03 (três) diferentes Zonas, conforme

Anexo II:

- I. Zona Urbana Consolidada;
- II. Zona de Expansão Urbana Continuada;
- III. Zona de Expansão Urbana,”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 6 de setembro de 2017.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.-
zmc.

ZILDA MARQUES DA C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

DECRETOS

DECRETO Nº 8.563/2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO INTEGRADA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO MUNICÍPIO DE GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o Ofício nº 139/2017, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Art. 1º Fica criada a Comissão de Gestão Integrada do Sistema Socioeducativo do Município de Garça, visando à elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

Art. 2º Compete à Comissão de Gestão Integrada do Sistema Socioeducativo do Município de Garça:

- I. Elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em conformidade com o Plano Nacional e respectivo Plano Estadual, e submetê-lo à deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICRA;
- II. Articular os programas e serviços que compõem o Sistema Socioeducativo;
- III. Supervisionar e fiscalizar os programas e serviços de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto;

- IV. Propor, às autoridades municipais competentes, a edição de normas complementares e a adoção das medidas cabíveis para a organização e funcionamento dos programas do Sistema de Atendimento Socioeducativo no Município;
- V. Realizar o cadastramento do Município no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessários ao povoamento e a atualização do Sistema.

Parágrafo único. As proposições de medidas e normas complementares a que se refere o inciso IV deste artigo serão editadas pelo Presidente da Comissão, sob a forma de resolução.

Art. 2º A Comissão de Gestão Integrada do Sistema Socioeducativo será composta pelos seguintes membros:

- I. 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito;
- II. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
- III. 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;
- IV. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura;
- V. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- VI. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes;
- VII. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde.

§1º Os membros da Comissão de Gestão Integrada do Sistema Socioeducativo serão indicados pelos Secretários das respectivas Pastas e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, cujo Presidente será o representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

§2º Caberá ao representante do Gabinete do Prefeito Municipal coordenar as reuniões de trabalho, para formulação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, bem como as atividades relacionadas às demais competências de que trata o artigo 2º deste decreto.

§3º As funções exercidas pelos membros da Comissão de Gestão Integrada do Sistema Socioeducativo não serão remuneradas a qualquer título, sendo consideradas de relevante interesse público.

§ 4º Os membros Comissão de Gestão Integrada do Sistema Socioeducativo, titulares e suplentes, exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 4º É facultado à Comissão de Gestão Integrada do Sistema Socioeducativo do Município de Garça convidar representantes de outros órgãos públicos ou segmentos da sociedade civil para participar das reuniões destinadas à elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

Art. 5º As despesas referentes à participação dos membros nas atividades da Comissão de Gestão Integrada do Sistema Socioeducativo correrão por conta do órgão que representam.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Garça, 30 de agosto de 2017.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.
P.J.

ZILDA MARQUES DA C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

EXTRATOS

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 30331, de 5/9/17 - Exonerar, a pedido, a servidora municipal, Sra. Priscila Fernandes Barnabé de Oliveira, portadora do RG nº 40.550.958-3, do cargo de Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12/9/17.

Nº 30332, de 5/9/17 - Nomear a Sra. Jane Lúcia Ribeiro Marcos, portadora do RG nº 2.173.498-1, para exercer as funções do cargo de Técnico de Enfermagem, de provimento efetivo, ante a aprovação obtida no concurso público nº 002/2015 – 20º classificado.

Nº 30333, de 6/9/17 - Nomear a Sra. Simone Regina Gomes Moreira, portadora do RG nº 29.781.144-7, para exercer as funções do cargo de Merendeira, de provimento efetivo, ante a aprovação obtida no concurso público nº 002/2015 – 23º classificado.

LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2017

A C.P.L. vem dar ciência aos interessados, que no julgamento das propostas apresentadas ao processo licitatório supra, decidiu considerar como vencedoras, as propostas apresentadas pelas empresas: “FELIPE EDUARDO DA MATA REIS – ME” – Linha 02 “Jafa - Garça” pelo valor de R\$ 2,46/Km e “PGS LUCCAS TRANSPORTES” – Linha 01 “9 de Julho para Garça” pelo valor de R\$ 2,00/Km. Encontra-se aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de eventuais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Data: 05/09/2017 – Comissão Permanente de Licitações

PROCESSOS

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 05/09/2017:

Processo nº. 166/17 – Waldira Bez Sato

Assunto: Notificação para Recolhimento de Multa n.º 124 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 05/09/2017:

Processo nº. 388/17 – Jacy Vieira Pereira

Assunto: Notificação para Recolhimento de Multa n.º 123 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 05/09/2017:

Processo nº. 602/17 – Hamzé Administradora de Bens Ltda.

Assunto: Notificação para Recolhimento de Multa n.º 126 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 05/09/2017:

Processo nº. 841/17 – Francisca Venâncio Lima

Assunto: Notificação para Recolhimento de Multa n.º 125 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 05/09/2017:

Processo nº. 1025/17 – Centro do Professorado Paulista

Assunto: Auto de Infração n.º 2004 série AA-AIF

PUBLICAÇÃO DE RETINÓIDES

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 05/09/2017.

Protocolo nº 1030/17 – Autorização para Dispensação de Produto. **Deferido.** CNPJ 18.922.613/0001-41 – Drogaria Centrofarma de Garça Ltda - ME situada à Rua Carlos Ferrari nº 384– Garça/SP.

Responsável Técnica: Darcilei Ferreira Bonato – CRF/SP 40490.

Cadastramento junto a Vigilância Sanitária para fins de dispensação de medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA 10MG E ISOTRETINOÍNA 20MG CPR (lista C2 da Portaria SVS/MS 344/98).



SAAE

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

03/08/2017 – 3º Aditamento de Contrato Administrativo nº 007/2016, firmado com a empresa Gente Seguradora S/A., para a inclusão de um veículo caminhoneta na relação dos veículos segurados, ao valor total de R\$ 1.036,97.



IAPEN

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 758/2017

RETIFICA E RATIFICA O ATO DE APOSENTARIA DE
JESUS APARECIDO GONÇALVES FERREIRA

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando a Decisão Judicial nos autos do Processo nº 1004312-25.2016.8.26.0201, da Terceira Vara da Comarca de Garça;

RESOLVE:

ART. 1º O servidor JESUS APARECIDO GONÇALVES FERREIRA – R.G. Nº 7.707.933-SSP-SP, CPF Nº 015.416.408-01 e NIT Nº 1.010.745.310-7, aposentado no cargo de CHEFE DE SEÇÃO, através da Portaria nº 688/2016, de 31/08/2016, fica com o seu provento fixado no valor de R\$ 6.907,70 (seis mil, novecentos e sete reais e setenta centavos), com a seguinte composição: vencimento básico (R\$ 1.810,41), adicional de quinquênio 43,31% (R\$ 1.789,36), gratificação de função 20% (R\$ 688,59), Incorporação - Art. 44 da Lei 4.811/13 (R\$ 1.632,52) e sexta parte (R\$ 986,82).

ART. 2º Ficam ratificados os demais atos e condições estabelecidas na Portaria nº 688/17, de 31/08/2016.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 06 de setembro de 2017.
LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA
Diretor Superintendente
DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
Procurador Autárquico

Registrada e Publicada pelo IAPEN, na data supra.

PORTARIA N.º 759/2017
RETIFICA E RATIFICA O ATO DE APOSENTARIA DE
PEDRO JOSÉ FRASSON

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando a Decisão Judicial nos autos do Processo nº 1004312-25.2016.8.26.0201, da Terceira Vara da Comarca de Garça;

RESOLVE:

ART. 1º O servidor PEDRO JOSÉ FRASSON – R.G. Nº 10.193.342-SSP/SP, CPF Nº 827.717.408-00 e NIT Nº 1.065.846.690-6, aposentado no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, através da Portaria nº 520/2013, de 18/12/2013, fica com o seu provento fixado no valor de R\$ 9.512,73 (nove mil, quinhentos e doze reais e setenta e três centavos), com a seguinte composição: vencimento básico (R\$ 2.053,15), adicional de quinquênio 40% (R\$ 2.329,65), gratificação de função 50% (R\$ 1.712,98), gratificação universitária 20% (R\$ 685,19), Incorporação - Art. 44 da Lei 4.811/13 (R\$ 1.372,80) e sexta parte (R\$ 1.358,96).

ART. 2º Ficam ratificados os demais atos e condições estabelecidas na Portaria nº 520/13, de 18/12/2013.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 06 de setembro de 2017.
LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA
Diretor Superintendente
DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
Procurador Autárquico

Registrada e Publicada pelo IAPEN, na data supra.

PORTARIA N.º 760/2017
RETIFICA E RATIFICA O ATO DE APOSENTARIA DE
MERY AMORIM BLUMER

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando a Decisão Judicial nos autos do Processo nº 1004312-25.2016.8.26.0201, da Terceira Vara da Comarca de Garça;

RESOLVE:

ART. 1º O servidor MERY AMORIM BLUMER – R.G. Nº 7.796.606-SSP/SP, CPF Nº 959.986.248-15 e NIT Nº 1.061.112.122-8, aposentado no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, através da Portaria nº 645/2015, de 20/11/2015, fica com o seu provento fixado no valor de R\$ 8.995,04 (oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), com a seguinte composição: vencimento básico (R\$ 2.053,15), adicional de quinquênio 40,45% (R\$ 2.220,51), gratificação de função 40% (R\$ 1.372,38), gratificação universitária 20% (R\$ 686,19), Incorporações - Art. 44 da Lei 4.811/13 (R\$ 1.377,31) e art. 42 da Lei Complementar nº 006/14 (0,49) e sexta parte (R\$ 1.285,01).

ART. 2º Ficam ratificados os demais atos e condições estabelecidas na Portaria nº 645/15, de 20/11/2015.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 06 de setembro de 2017.
LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA
Diretor Superintendente

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
Procurador Autárquico
Registrada e Publicada pelo IAPEN, na data supra.

PORTARIA N.º 761/2017
RETIFICA E RATIFICA O ATO DE APOSENTARIA DE
RIVAIL MARCONDES RESENDE

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando a Decisão Judicial nos autos do Processo nº 1004312-25.2016.8.26.0201, da Terceira Vara da Comarca de Garça;

RESOLVE:

ART. 1º O servidor RIVAIL MARCONDES RESENDE – R.G. Nº 7.600.526-SSP-SP, CPF Nº 924.171.918-49 e NIT Nº 1.010.745.214-3, aposentado no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, através da Portaria nº 687/2016, de 31/08/2016, fica com o seu provento fixado no valor de R\$ 8.111,74 (oito mil, cento e onze reais e setenta e quatro centavos), com a seguinte composição: vencimento básico (R\$ 2.053,15), adicional de quinquênio 44,25% (R\$ 2.132,87), gratificação de função 40% (R\$ 1.377,16), Incorporação - Art. 44 da Lei 4.811/13 (R\$ 1.389,74) e sexta parte (R\$ 1.158,82).

ART. 2º Ficam ratificados os demais atos e condições estabelecidas na Portaria nº 687/17, de 31/08/2016.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 06 de setembro de 2017.

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA
Diretor Superintendente
DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
Procurador Autárquico
Registrada e Publicada pelo IAPEN, na data supra.

PORTARIA N.º 762/2017
RETIFICA E RATIFICA O ATO DE APOSENTARIA DE
SERGIO AUGUSTO ROIM

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando o contido no Processo nº 089/2017, de 13/07/2017;

RESOLVE:

ART. 1º O servidor SERGIO AUGUSTO ROIM – R.G. Nº 5.966.443-SSP/SP, CPF Nº 826.293.668-04 e NIT Nº 1.074.717.723-3, aposentado no cargo de CHEFE DE SEÇÃO, através da Portaria nº 501/2013, de 19/11/2013, fica com o seu provento fixado no valor de R\$ 5.516,34 (cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), com a seguinte composição: vencimento básico (R\$ 1.810,37), adicional de quinquênio 27,25% (R\$ 1.012,54), gratificação de função 20% (R\$ 619,29), incorporação - Art. 44 da Lei 4.811/13 (R\$ 1.286,09) e sexta parte (R\$ 788,05).

ART. 2º Ficam ratificados os demais atos e condições estabelecidas na Portaria nº 501/13, de 19/11/2013.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º /07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 06 de setembro de 2017.
LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA
Diretor Superintendente
DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
Procurador Autárquico

Registrada e Publicada pelo IAPEN, na data supra.

PORTARIA N.º 763/2017
RETIFICA E RATIFICA O ATO DE APOSENTARIA DE
MARIA CRISTINA SOARES DE LIMA

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando o contido no Processo nº 089/2017, de 13/07/2017;

RESOLVE:

ART. 1º A servidora MARIA CRISTINA SOARES DE LIMA – R.G. Nº 11.096.010-5 – SSP/SP, CPF Nº 049.918.518-82 e NIT Nº 1.700.691.979-5, aposentado no cargo de CHEFE DE SEÇÃO, através da Portaria nº 729/2017, de 16/03/2017, fica com o seu provento fixado no valor de R\$ 6.585,65 (seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com a seguinte composição: vencimento básico (R\$ 1.810,41), adicional de quinquênio 36,63% (R\$ 1.513,36), gratificação de função 20% (R\$ 688,58), incorporação- Art. 44 da Lei 4.811/13 (R\$ 1.632,49) e sexta parte (R\$ 940,81).

ART. 2º Ficam ratificados os demais atos e condições estabelecidas na Portaria nº 729/17, de 16/03/2017.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 06 de setembro de 2017.

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA

Diretor Superintendente

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

Procurador Autárquico

Registrada e Publicada pelo IAPEN, na data supra.

----- **PODER LEGISLATIVO** -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GARÇA**

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Fica convocada Audiência Pública, para discutir sobre a intervenção por parte da Prefeitura Municipal de Garça na Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Garça a realizar-se na data de 13 de setembro de 2017 a partir das 19h no Plenário da Câmara Municipal de Garça, à Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro.

Garça, 04 de setembro de 2017

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA
Presidente da Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais

Janete Conessa
Membro

Reginaldo Luiz Parente
Membro

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017, A REALIZAR-SE NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2017, A PARTIR DAS 19:30H

ITEM 1 - Projeto de Lei 0061/2017, de autoria PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza a doação para empresa com atividade industrial "Herts Eletromecânica Ltda. ME". **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 2 - Projeto de Lei 0065/2017, de autoria PREFEITO MUNICIPAL - Desafeta área e autoriza o município alienar o imóvel que especifica, através de licitação na modalidade concorrência pública - Imóvel localizado na Rua Coronel Joaquim Piza com a Rua Carlos Ferrari nº 186/192, lote 01, quadra 55. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 3 - Projeto de Lei 0074/2017, de autoria PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à Câmara Municipal de Garça. **EM REGIME DE ADIAMENTO. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 06 de setembro de 2017.

**Pedro Santos
PRESIDENTE**

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**Alexandre de Araújo Lamattina
DIRETOR LEGISLATIVO**

EXTRATO DE PORTARIA

Nº 1.238/2017, de 04/09/2017 – Concede vinte dias de licença prêmio ao servidor Laércio Fabiano da Silva da Cruz, Auxiliar Legislativo, no período de 27/09 a 16/10/2017, com 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.
JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES – PRESIDENTE

RESUMO DOS ACONTECIMENTOS DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2017

PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÕES

Nº	Autor	Ementa
0313/2017	JANETE CONESSA	Sugerindo ao Prefeito que asfalte a Rua Dom Pedro II, principalmente na altura do número 297.
0314/2017	WAGNER LUIZ FERREIRA	Solicitando ao Presidente da Câmara Municipal de Garça que assine o Jornal Comarca de Garça, tendo em vista ser o único informativo diário que o Município possui e esta Casa não recebe a publicação.
0315/2017	REGINALDO LUIZ PARENTE	Sugerindo ao Prefeito que faça adequações nas instalações do ginásio de esportes JOÃO ALEXANDRE COLOMBANI, sobretudo no que diz respeito às condições de iluminação que estão bastante precárias e inviabilizando a prática desportiva no local, de modo particular, no período noturno.
0316/2017	PEDRO SANTOS	Sugerindo ao Prefeito que instalar quebra-molas, em toda a extensão da Rua Ipê, pois foi feito o asfalto e os carros têm passado em alta velocidade.
0317/2017	PEDRO SANTOS	Sugerindo ao SAAE que arrume a calçada do Instituto Educacional Dona Maria Leonor, que foi quebrada durante uma manutenção e até agora não foi arrumada.
0318/2017	PEDRO SANTOS	Sugerindo ao Prefeito que estude a possibilidade de fornecer passe de ônibus às pessoas que são atendidas pela UPA para irem embora das consultas, visando desafogar o setor de ambulância do Município.
0319/2017	RODRIGO GUTIERRES	Sugerindo ao Prefeito que realize a reposição da areia e proceda a pintura no parquinho infantil da escola Prof.ª Norma Mônico Truzzi no distrito de Jafa.
0320/2017	RODRIGO GUTIERRES	Sugerindo ao Prefeito que viabilize a instalação de uma academia ao ar livre no Distrito de Jafa.

REQUERIMENTOS

Nº	Autor	Ementa
0794/2017	FÁBIO JOSÉ POLISINANI	Solicitando ao Prefeito que informe se há possibilidade de proceder reparos na sinalização e a colocação de placa indicativa de "PARE", no cruzamento da Rua Carlos Ferrari com a Prudente de Moraes, pois essa falta de manutenção pode causar acidentes.
0795/2017	WAGNER LUIZ FERREIRA	Solicitando ao Prefeito que informe se há possibilidade de remanejar o semáforo do cruzamento da Rua Caramuru com a Rua Coronel Joaquim Piza para o cruzamento da Rua Barão do Rio Branco com a Rua Heitor Penteado.
0796/2017	PATRICIA MORATO MARANGÃO	Solicitando ao Prefeito informar onde e quando serão construídas as quatro academias ar livre, obtidas através da aprovação do Projeto de Lei nº 50/2017.
0797/2017	PATRICIA MORATO MARANGÃO	Solicitando ao Prefeito informar se há servidores comissionados sem curso superior e se houve recomendação do Ministério Público quanto à contratação de servidores comissionados sem curso superior semelhante ao que houve na cidade de Jaú – SP.
0798/2017	FÁBIO JOSÉ POLISINANI e PATRICIA MORATO MARANGÃO	Solicitando ao Prefeito informar se há possibilidade de voltar a ser feito o atendimento às famílias de baixa renda, para construção de imóveis residenciais de até 70 m².

0799/2017	PEDRO SANTOS	Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de mudar o nome da sala social do Velório Municipal.
0800/2017	PEDRO SANTOS	Solicitando ao Prefeito informar como está o andamento da fase 3 para implantação do Pólo Academia da Saúde do Jardim Eucaliptos.
0801/2017	PEDRO SANTOS	Solicitando ao Prefeito que informe como estão os estudos visando implantar um Jazigo Municipal com gavetas verticais, visando isentar pessoas carentes de custos com manutenção e enterro de seus familiares, além de proporcionar um melhor aproveitamento do espaço existente.
0802/2017	FÁBIO JOSÉ POLISINANI	Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de realizar reparos, com a máxima urgência, em todos os postes de iluminação da Praça defronte ao Cemitério Municipal.
0803/2017	FÁBIO JOSÉ POLISINANI	Solicitando ao Prefeito encaminhar a esta Casa o registro de ponto dos vigias e guardas municipais deste ano.
0804/2017	FÁBIO JOSÉ POLISINANI	Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de proceder a reparos, com a máxima urgência, nos postes de iluminação do ginásio de esportes defronte ao Centro Esportivo e Social, pois estão todos apagados.
0805/2017	FÁBIO JOSÉ POLISINANI	Solicitando um voto de congratulações e aplausos ao empresário Marcos Antônio Rasquel, pelo investimento em nosso município, inaugurando a nova loja ampliada Big Mart Móveis e Eletro.
0806/2017	PEDRO SANTOS	Solicitando ao Prefeito informações sobre a nova política de saúde mental que preconiza o fim das internações psiquiátricas de longa permanência.
0807/2017	PEDRO SANTOS	Solicitando ao Prefeito informar o que já foi feito para viabilizar a instalação de uma cobertura do ponto de ônibus defronte da FATEC-Garça e a construção de uma cobertura na área externa do Terminal Rodoviário Municipal para os universitários que estudam em Bauru e Marília e têm que esperar o ônibus fora da rodoviária.
0808/2017	PEDRO SANTOS	Solicitando ao Prefeito informar se está nos planos da atual gestão executar a instalação da Incubadora de Empresas.
0809/2017	PATRICIA MORATO MARANGÃO	Solicitando ao Prefeito informações sobre o novo centro administrativo.
0810/2017	DEYSE SERAPIÃO	Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de realizar reforma em uma das salas inutilizadas do Hospital São Lucas, visando criar uma alternativa para melhorar o atendimento de urgência e emergência, criando um espaço para estabilizar os pacientes críticos do hospital.
0811/2017	ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS	Solicitando ao Prefeito informações sobre reformas nas escolas municipais.
0812/2017	RAFAEL JOSÉ FRABETTI	Solicitando um voto de apoio à proposta de renovação antecipada do contrato de concessão da malha ferroviária paulista que estabelece o aporte de novos investimentos e a reativação do ramal ferroviário Bauru-Panorama.

Projetos em pauta na Ordem do Dia:

ITEM 1 - Projeto de Lei Complementar 0013/2017, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei Complementar nº 22, de 20 de outubro de 2016, que Revisa o Plano Diretor do município de Garça. **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 2 - Projeto de Lei Complementar 0015/2017, de autoria dos vereadores DEYSE SERAPIÃO e RAFAEL JOSÉ FRABETTI - Altera a Lei Complementar 28, de 04 de maio de 2017. **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 3 - Projeto de Lei 0046/2017, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à Associação Beneficente Geração Forte. **RETIRADO PELO AUTOR.**

ITEM 4 - Projeto de Lei 0063/2017, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei Municipal nº 4.727/2011, que Instituiu o Programa "Bolsa Aluguel Social". **APROVADO POR MAIORIA DE VOTOS (10X2) EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 5 - Projeto de Lei 0074/2017, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à Câmara Municipal de Garça. **ADIADO POR UMA SESSÃO ORDINÁRIA.**

ITEM 6 - Projeto de Resolução 0003/2017, de autoria do vereador RODRIGO GUTIERRES - Altera a Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017 - Regimento Interno, a fim de se outorgar ao 1º Secretário a atribuição de controlar o tempo destinado aos oradores e aos períodos da sessão e aperfeiçoa as atribuições da Mesa para outorga da qualificação de "Visitante Ilustre". **ADIADO POR TRÊS SESSÕES ORDINÁRIAS.**

ITEM 7 - Projeto de Decreto Legislativo 0006/2017, de autoria da vereadora JANETE CONESSA - Concede Título de "Cidadã Garcense" à Sra. Irmã Renata Tonello. **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

Projetos Considerados objetos de deliberação:

Não houve projetos para serem considerados objetos de deliberação.